

Lei n.º 70, de 25 de novembro de 1936

Considera de utilidade publica a "Sociedade Operaria Beneficente Dr. Silva Mariz".

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º — Considera de utilidade publica a "Sociedade Operaria Beneficente Dr. Silva Mariz", em Sousa.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 25 de novembro de 1936,
47.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz